



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 448/2025
Rubrica Fis. 99

DISPENSA DIRETA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às oito horas e trinta e cinco minutos do décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Srª. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para confecção de capas para processos administrativos, envelopes, cartões de visitas e blocos de anotações personalizados para uso dos agentes políticos e setores desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
GRÁFICA MADALENA LTDA CNPJ Nº 54.557.702/0001-08	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa **GRÁFICA MADALENA LTDA**, no total de R\$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **GRÁFICA MADALENA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

□ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

Ueliano
mat-021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 009125
Rubrica _____ Fls. 99

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **GRÁFICA MADALENA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **GRÁFICA MADALENA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **GRÁFICA MADALENA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **GRÁFICA MADALENA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa **GRÁFICA MADALENA LTDA**.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa **GRÁFICA MADALENA LTDA**, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
COMPRAS E LICITAÇÕES - 2025
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

C.M.C.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 008125
Rubrica: 100

PROCESSO: 0-0448/2025

CÓDIGO: 0022/2025

DATA HOMOLOGAÇÃO:

TIPO: SERVIÇOS GERAIS

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREADOR: 00804-GRAFICA MADALENA LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

LOTE: 00001

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	PREÇO	TOTAL VENC
1 00000001322-CAPA DE PROCESSO	00010		1000 UN	2,1	2.100,00 S
2 00000001323-CAPA DE PROCESSO	00010		2000 UN	2,1	4.200,00 S
3 00000001324-ENVELOPE	00010		1000 UN	1,8	1.800,00 S
4 00000001325-BLOCO DE ANOTAÇÕES	00010		100 UN	8,2	820,00 S
5 00000001326-CARTÃO DE VISITA	00010		5500 UN	0,18	990,00 S

TOTAL DO LOTE 00001

9.910,00

Total Credor: 9.910,00

TOTAL PROCESSO

9.910,00

TOTAL GERAL

9.910,00

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C

Uldancho
mat. 021